RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 30 de abril de 2024

Aprova o Plano de Gestão Proativa de Seca do Hidrossistema Carnaubal.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o disposto no XII do artigo 2º do Regimento Interno do CBHSC;

CONSIDERANDO que Os Planos de Gestão Proativa de Seca visam contribuir para que as memórias e experiências acumuladas pelos atores sociais, na vivência com a seca, não se dispersem ou se percam no intervalo entre uma seca e outra. Visam, sobretudo, reduzir as vulnerabilidades às secas, identificando impactos, problemas e conflitos ocasionados ou potencializados pelo contexto de seca, e as respostas e medidas adotadas para minimizá-los ou solucioná-los.

CONSIDERANDO a importância do hidrossistema Carnaubal para a Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús, especificamente para o município de Crateús, e a relevância de um planejamento que vise mitigar os efeitos da seca nesse hidrossistema. O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, em conformidade com as deliberações da plenária da sua 20ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar ao Plano de Gestão Proativa de Seca do Hidrossistema Carnaubal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Crateús, 30 de abril de 2024.

Daniela da Silva Cavalcante
Presidente do CBH dos Sertões de Crateús